MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 30 DE MARÇO DE 2024

JF2021-2025/31

PRESIDENTE: Lúcia Martins Dias da Mó. _____

VOGAIS PRESENTES: Nelson Esteves Gomes, Secretário. _____

Maria Fernandes Loureiro, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 122 – INFORMAÇÕES. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 123 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2023: No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram agora presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2023, que inclui: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Cento e setenta e seis mil setecentos e setenta e seis Euros e oitenta cêntimos (€176.776,80), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Setenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro Euros e vinte e três cêntimos

(€75.834,23). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2023 e submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 124 –1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL / 2024: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa Orçamental para 2024", a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Setenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro Euros e vinte e três cêntimos (€75.834,23), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2024", bem como submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. ____

DELIBERAÇÃO N.º 125 – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2024", a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 01 - Beneficiação, arruamentos e obras complementares (reforço no valor de Dez mil Euros (€10.000,00); Ação n.º 03 - beneficiação / construção de tanques, poças e regadios (reforço no valor de Sete mil Euros (€7.000,00); Ação n.º 04 - Beneficiação de caminhos agrícolas e florestais (reforço no valor de vinte e um mil Euros (€21.000,00); Ação n.º 12 - Pavimentação da Rua da Lage e Caminho do Porto – Romaínho (reforço no valor de dez mil Euros (€10.000,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade,

aprovar a "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2024". _____

DELIBERAÇÃO N.º 126 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO / 2024 - Presente uma proposta do "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Covas do Barroso", a qual tem por objeto a realização da obra de "Pavimentação da Rua da Lage – Covas do Barroso e do Caminho do Porto - Romaínho", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Covas do Barroso no valor de Trinta mil Euros (€30.000,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea i) e j), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Covas do Barroso", submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal._____

DELIBERAÇÃO N.º 127 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA O ANO DE 2024: Foi agora presente, uma proposta da Jurista Lurdes Dias, no sentido da colaboração com a Junta de Freguesia para execução e acompanhamento dos processos de contratação pública no âmbito do Código dos Contratos Públicos. **Deliberação:** Após apreciação e discussão, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta no valor de Mil e cem euros (1.100,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 128 – TERRENO DA JUNTA DE FREGUESIA / INVASÃO. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para dar conta do seguinte: No passado dia 08/03/2024, depois de se ter percebido que a Savannah entrou com uma máquina num terreno da junta de freguesia procedeu-se à

chamada da GNR para tomar conta da ocorrência. No dia seguinte, 09/03/2024, voltaram a invadir o mesmo terreno e novamente se comunicou à GNR. Uma vez lá, e na presença das Autoridades, bem como dos Senhores Nelson Esteves Gomes e Benjamim Gonçalves, foi o maquinista questionado sobre para quem se encontrava a trabalhar. Este respondeu que trabalhava para a empresa "Cassote" e que não tinha culpa nenhuma, para não lhe fazerem mal, que só estava a trabalhar e a ganhar e que estava de acordo connosco, que se fosse na terra dele também defendia a sua terra. Perante esta situação, o maquinista pegou no seu telemóvel e ligou para pessoa desconhecida passando o mesmo ao elemento da GNR. Nesta sequência, a Sra. Presidente da Junta questionou o elemento da GNR sobre com quem estava a falar e porquê? O elemento da GNR afirmou que o telemóvel não era dele e que falava com a responsável da Savannah, Eng.ª Jacinta, e que esta lhe garantia que o documento apresentado pela Junta de Freguesia relativamente à posse do terreno era falso. Deu ainda conta que o elemento da GNR tirou um fotografia ao referido documento para anexar ao "auto". Na sequência destes factos, a Sra. Presidente da Junta perguntou ao maquinista se tinha ordem para parar os trabalhos ao que ele respondeu que não. Nestes termos a Sra. Presidente da Junta deu instruções para que o acesso ao terreno fosse bloqueado com o trator da Junta de Freguesia, de forma a impedir a continuação daquilo que se considera constituir uma invasão. Mais deu conta que, para memória futura, no terreno em causa e em tempos, foi solicitada autorização à Junta de Freguesia para realização de plataformas de prospeção, tendo a empresa Savannah pago pela realização destes trabalhos. Tal situação reafirma a posse do terreno pela Junta de Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e manifestou, por unanimidade, a sua absoluta concordância para com a posição assumida pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia._____

DELIBERAÇÃO N.º 129 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H45

Presidente: Vieira Martins Dias Pó

Secretário: Wilson Esteves Jorge

Tesoureira: Maria Fernanda Loureiro



